



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE ANAPU

C.N.P.J. 01.681.776/0001-87 – ANAPU PARÁ

Rua: Santa Luzia, 102 – Centro CEP. 68.365.000 * E-mail: mari-marimcd@hotmail.com

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins de direito e a quem interessar possa, que no mês de **junho de 2023** – na **II SESSÃO EXTRAORDINÁRIA** realizada na **data do dia 30.06.2023**, no **horário de 08h:30min**, entrou em votação o seguinte Projeto de Lei:


✚ **PROJETO DE LEI Nº. 004/2023** – APAE; datado de 15.05.2023. **PROJETO DE LEI Nº 004/2023 C.M. ANAPU**, de AUTORIA DO PODER LEGISLATIVO * **VEREADOR FERNANDO ANJOS DA SILVA**. Ementa: **Dispõe Sobre o Reconhecimento de UTILIDADE PÚBLICA para o Município de Anapu/Pá, a Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Anapu e dá Outras Providências. AMANDA ANTÔNIA COSTA RIBEIRO** – vota SIM, **FERNANDO ANJOS DA SILVA** - vota SIM, **JEFHER WESLLY DE ARAÚJO SOUSA** - vota SIM, **RUSEVEL PEREIRA DE ARAÚJO** - vota SIM, **DIEGO ALMEIDA DE SOUSA** - vota SIM.

Por ser verdade, dato e assino a presente Declaração para os efeitos legais.

Câmara Municipal aos 30 (trinta) dias do mês de junho de 2023.


ROMILDO SILVA ROCHA

Vereador Presidente – Biênio 2023/2024
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE ANAPU


Marilene Carvalho Da Silva Ferreira
Assistente Administrativo
Portaria de nº. 007/1998 - C.M.A.
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE ANAPU